



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Portaria nº 341/2017, 20 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

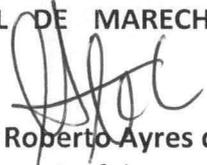
RESOLVE:

Conceder a Sra. **VERÔNICA MEDEIROS DE ARAÚJO PEIXOTO PINTO**, funcionária efetiva desta Prefeitura, mat. Nº 3019 lotada na Procuradoria Geral, portadora do CPF nº 023.071.804-35, RG nº 1000201660 - SSPL/AL, 03 (três) meias diárias, a serem creditadas em conta corrente sob nº 00022701-9, Operação 001, agência 3693, no valor de R\$: 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinadas a fazer face às despesas com o deslocamento à cidade de Maceió/AL, para a participação nas audiências nas datas, horários e locais abaixo discriminados, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 0330.02.122.0001.2004 manutenção, elemento de despesas 3.3.3.9.0.14.0000.

Data	Horário	Local
01/02/2017	08:25	TRT - 19.ª Região - 7.ª Vara do Trabalho de Maceió-Al
	08:40	
08/02/2017	13:25	TRT - 19.ª Região - 8.ª Vara do Trabalho de Maceió-Al
23/02/2017	08:30	TRT - 19.ª Região - 5.ª Vara do trabalho de Maceió-Al

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.


Carlos Henrique Costa Mousinho
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos
e do Patrimônio